



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E ANDREA VIEIRA DE SOUSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Francine Mendes Nobre Almeida, brasileira, casada, portadora do CPF nº 041.325.296-57, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **ANDREA VIEIRA DE SOUSA** CPF nº 082.607.136-83 CAF MG 122024.01.002434913 residente na **Fazenda Boa vista/Unidos Saputá, nº 99999, na cidade de São Francisco/MG membro do GRUPO INFORMAL DE MULHERES** doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2025, lastreado na Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme o artigo 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula décima sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, de **31 (trinta e um de dezembro de 2025) até 30 (trinta) de junho de 2026**, justifica se o pedido em razão de que se trata de um serviço de natureza contínua e de extrema importância para atender as demandas da secretaria de educação pois compõe a elaboração da merenda escolar.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 31 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG
Francine Mendes Nobre Almeida – Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE



ANDREA VIEIRA DE SOUSA CPF nº 082.607.136-83
CAF MG 122024.01.002434913 - Grupo Informal de Mulheres
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME  _____ NOME  _____